



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº nº 1/2025

Ata da 1ª Sessão da Concorrência nº 01/2025, para contratação de Serviço de Publicidade, por intermédio de Agência de Propaganda.

Reuniram-se às 14 horas e 2 minutos do dia 22 de setembro de 2025, no auditório do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, a Comissão Especial de Licitação - CEL do Conselho Nacional do Ministério Público, nomeada pela Portaria CNMP-SG nº 201 de 16 junho de 2025, a servidora, Bruna Viana Silveira Paes Valadão, Analista de Comunicação da SECOM/CNMP e os representantes das empresas KSULO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA e NIMBUS PUBLICIDADE LTDA, a Senhora Beatriz Araújo Marques e o Senhor César Augusto Nogueira Santos, respectivamente. O Presidente informou que conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a sessão será gravada. O Presidente da Comissão abriu a fase de credenciamento procedendo à conferência dos documentos dos representantes das empresas. Ato contínuo, abriu-se a fase de recebimento das propostas técnicas, de preços e demais documentos. Iniciou-se então a análise dos invólucros e das propostas de preços. Na sequência, os invólucros nº 2 e as propostas de preços foram separadas dos invólucros nº 1 e nº 3, rubricados no fecho, colocadas dentro de uma caixa que foi lacrada e rubricada, a qual ficará sob a guarda da CEL. Conforme estipulado no Edital o Presidente da comissão embaralhou o invólucro nº 1 e retirou o conteúdo. Os documentos do invólucro nº 1 foram rubricados, conforme previsto no edital. Dando prosseguimento a sessão, os invólucros nº 3 foram abertos e rubricados nos termos do edital. Após esse momento, os representantes das empresas foram indagados sobre a intenção de recorrer dos atos de credenciamento, rubrica dos documentos do invólucro nº 1 e abertura e rubrica dos documentos do invólucro nº 3. Não houve manifestação. Foi solicitado por um dos presentes a abertura do pen-drive constante de uma das propostas do invólucro nº 1 (não identificado) visando a análise do conteúdo da referida mídia, no que foi atendido. O Presidente da Comissão perguntou se algum dos representantes teriam a intenção de interpor recurso dos procedimentos de abertura dos Invólucros. Os representantes declinaram da intenção de recorrer. O Presidente da Comissão fez saber aos representantes das empresas que a comunicação com eles seria por meio de e-mail e sítio eletrônico do CNMP. O Presidente da Comissão solicitou o cadastramento das empresas no SEI. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Araújo Marques, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marciel Rubens Da Silva, Coordenador de Aquisições e Licitações**, em 25/09/2025, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima, Pregoeiro(a) do CNMP**, em 25/09/2025, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Viana Silveira Paes Valadao, Secretária de Comunicação Social Adjunta**, em 25/09/2025, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Di Giorno Ribeiro Sousa, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração**, em 25/09/2025, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237499** e o código CRC **2E669C3C**.
